



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 075, de 08 de agosto de 2022

“Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade a servidora Suerda Lima Cortez dos Santos”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, IX e § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora Suerda Lima Cortez dos Santos, técnica-legislativa, matrícula nº 090, licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/07/2022, nos termos do art. 205 da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 072, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte de 05/08/2022 (edição nº 1459).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 08 de agosto de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente